



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.874, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**“Nomeia membros para integrarem  
Comissão Especial de Avaliação de Bens  
Móveis de propriedade do Município  
para alienação por Leilão Público.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fundamentação legal disposta na Lei Federal nº 8.666/93, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis disponíveis para alienação, para organizar e numerar os lotes, apurar seu estado de conservação e atribuir valor de mercado, para que os mesmos sejam ofertados em Licitação modalidade Leilão pelo Município, tendo o prazo de um dia para entregar o relatório de avaliação:

- **GERSON SCHAEFFER – Técnico Agrícola**
- **JONES ROBERTO PESSI – Vereador**
- **FERNANDO ROBERTO CALIARI – Oficial Administrativo**
- **MAIQUI JOEL BOARIA – Mecânico**
- **RAFAEL DALMORO – Oficial Administrativo**

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 17 de Julho de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração